

Identificador : ME264584985 Protocolo: 5630743 Previsão de Entrega:27/10/2011
Data : 26/10/2011 17:48 Total:6,00
Assunto : MEDIDA CAUTELAR NA ADI Nº 4543

Mensagem

MSG Nº 5276 EM 26/10/2011

MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 4543

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
ADV.(A/S) : MARIA APARECIDA SILVA DA ROCHA CORTIZ E OUTRO(A/S)

(SEÇÃO DE PROCESSOS DO CONTROLE CONCENTRADO E RECLAMAÇÕES)

COMUNICO QUE O PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EM SESSÃO, PROFERIU, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, JULGAMENTO COLEGIADO, CUJA PARTE DISPOSITIVA ACHA-SE TRANSCRITA A SEGUIR IN VERBIS: "O TRIBUNAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME E NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, DEFERIU O PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR.". DATA SESSÃO DE JULGAMENTO: 19/10/2011. RESULTADO DO JULGAMENTO: "O TRIBUNAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME E NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, DEFERIU A MEDIDA CAUTELAR REQUERIDA, PARA SUSPENDER OS EFEITOS DO ART. 5º DA LEI N. 12.034/09.". ATENCIOSAMENTE, MINISTRO CEZAR PELUSO, PRESIDENTE/STF.
FLP

Remetente

EXMO. SR. MINISTRO PRESIDENTE DO STF
CEZAR PELUSO

Praça dos Três Poderes Lote Único
S/N

Zona Cívico-Administrativa
70175900 Brasília

DF

Destinatário

EXMO. SR. DEP. PRES. CÂMARA DEPUTADOS
MARCO MAIA

Praça dos Três Poderes

...
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Zona Cívico-Administrativa
70160900 Brasília

DF

Serviços

Assinatura Digital

092D7B6007C189E3D2A890D8456A91A2C73D5B78BF346A581DB81434424813D5C89E914ADCC76885C2FEE25BAE6D942E510D8E7910



Supremo Tribunal Federal

TELEX

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Deputado(a) MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4543

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
ADV.(A/S) : MARIA APARECIDA SILVA DA ROCHA CORTIZ E OUTRO(A/S)

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Comunico que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em Sessão, proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado, cuja parte dispositiva acha-se transcrita a seguir *in verbis*: "O Tribunal, por votação unânime e nos termos do voto da Relatora, deferiu o pedido de medida cautelar.". Data Sessão de Julgamento: 19/10/2011. Resultado do Julgamento: "O Tribunal, por votação unânime e nos termos do voto da Relatora, deferiu a medida cautelar requerida, para suspender os efeitos do art. 5º da Lei n. 12.034/09.". Atenciosamente, **Ministro Cezar Peluso**, Presidente/STF.

RELAT DE VERIF TRANSM

HORA : 10/26/2011 17:54
NOME : SEÇÃO DE TELEX
FAX : 61-33234786
TEL : 61-32173006

Conf. Por Maulda

DIA/HORA
NR. FAX/NOME
DURACAO
PAGINAS
RESULT
MODO

10/26 17:53
32156043
00:00:36
02
OK
NORMAL
ECM